

Atos

ATO Nº 42, DA MESA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta a Resolução nº 910, de 5 de julho de 2016, que institui o “Prêmio Inezita Barroso” no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 1º - O “Prêmio Inezita Barroso” constante de uma estatuetta e do diploma que a acompanha, previstos no artigo 1º da Resolução nº 910, de 5 de julho de 2016, terão as formas e dimensões especificadas no Anexo I deste Ato.

Parágrafo único – Compete ao Serviço de Cerimonial da Assembleia Legislativa adotar as providências necessárias à aquisição das estatuetas e dos diplomas que as acompanham, em número suficiente para a premiação.

Artigo 2º - As indicações de personalidades físicas e jurídicas, que farão jus ao recebimento do prêmio, poderão ser feitas por Deputado ou Deputada, representantes da sociedade civil, núcleos e instituições culturais do Estado, para análise da Comissão de Educação e Cultura, até o dia 30 de novembro de cada ano, que, após, as submeterá à Presidência da Casa até o dia 15 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único - A cerimônia de entrega do “Prêmio Inezita Barroso” se dará em sessão solene realizada no mês de março do ano subsequente conforme o artigo 2º da citada Resolução.

Artigo 3º - A cada ano serão entregues, no máximo, 10 (dez) prêmios.

Artigo 4º - Este ato e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Artigo 1º - No primeiro ano da premiação, será entregue, além dos prêmios previstos no artigo 3º, um prêmio especial à família da Patronesse, em homenagem à sua memória.

Assembleia Legislativa, em 20 de dezembro de 2016.

a) FERNANDO CAPEZ - Presidente

a) ENIO TATTO - 1º Secretário

a) EDMIR CHEDID - 2º Secretário

ANEXO I

PRÊMIO INEZITA BARROSO

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTATUETA – será confeccionada em metal de cor ouro velho, com base retangular medindo 200 (duzentos) milímetros de largura, 50 (cinquenta) milímetros de altura 100 (cem) milímetros de profundidade, sobre a qual ergue-se um busto esculpido representando a Patronesse, Sra. Inezita Barroso, com altura de 200 (duzentos) milímetros e largura de 140 (cento e quarenta) milímetros.

A parte frontal da base contará com as inscrições “PRÊMIO INEZITA BARROSO” e “ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO”, em baixo-relevo.

Na parte inferior da base será colado veludo azul royal.

A estatueta será acondicionada em invólucro de veludo azul royal, tipo saco, com fecho em cordão da mesma cor.

DIPLOMA – será confeccionado em papel Couchê 220 mg/2, no formato A4, de cor branca, orientado em paisagem, com o brasão da Assembleia Legislativa impresso no canto superior esquerdo, e as seguintes inscrições:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIPLOMA

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, reunida em Sessão Solene, concede a _____ o “Prêmio Inezita Barroso”, instituído pela Resolução nº 910, de 5 de julho de 2016, como reconhecimento de sua atuação em prol da música caipira de raiz e da arte genuinamente popular em nosso Estado.

São Paulo, em de de

Presidente da Assembleia Legislativa Presidente da Sessão Solene

O diploma será entregue enrolado sobre si próprio e amarrado com fita de tecido azul Royal.

ATO Nº 83, DE 2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 17, § 1º da Constituição Estadual e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a vaga decorrente da renúncia, a partir de 1º de janeiro, do Senhor Deputado ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI, em virtude de ter sido eleito prefeito do município de Mauá, CONVOCA o Senhor JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR, 1º suplente do Partido Comunista do Brasil - PCdoB, para perante a Mesa tomar posse como Deputado Titular à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A cerimônia dar-se-á no dia 1º de janeiro de 2017, domingo, às 12:00 horas, no Salão Nobre da Presidência, localizado no “Palácio 9 de Julho”, sede do Poder Legislativo, à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, bairro do Ibirapuera, São Paulo, Capital.

Os convocados deverão apresentar diploma da Justiça Eleitoral e Declaração de Renda e Passivos, incluindo todos os passivos de suas próprias responsabilidades, de seus cônjuges ou companheiros ou de pessoas jurídicas por eles direta ou indiretamente controladas.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, em 21 de dezembro de 2016.

a) FERNANDO CAPEZ - Presidente

Ofício de renúncia

São Paulo, 15 de Dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em virtude de ter sido eleito Prefeito do Município de Mauá, neste Estado, para o próximo mandato (2017-2020), venho, pelo presente, renunciar meu mandato de Deputado Estadual nesta Assembleia Legislativa, a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Assim sendo, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 18 da Constituição do Estado de São Paulo, apresento, anexo, minha Declaração de Bens, tendo em vista o término do mandato parlamentar.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

a) Atila Jacomussi

(A declaração de bens será publicada quando do término de mandato)

ATO Nº 84, DE 2016

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 17, § 1º da Constituição Estadual e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista as vagas decorrentes das renúncias, a partir de 1º de janeiro, dos Senhores Deputados ORLANDO MORANDO JUNIOR e LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, em virtude de terem sido eleitos, respectivamente, prefeitos dos municípios de São Bernardo do Campo e Jundiaí, CONVOCA os Senhores DILADOR BORGES e GILSON DE SOUZA, suplentes da Coligação PSDB/DEM/PPS/PRB, para perante a Mesa tomarem posse como Deputados Titulares à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A cerimônia dar-se-á no dia 1º de janeiro de 2017, domingo, às 12:00 horas, no Salão Nobre da Presidência, localizado no “Palácio 9 de Julho”, sede do Poder Legislativo, à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, bairro do Ibirapuera, São Paulo, Capital.

Os convocados deverão apresentar diploma da Justiça Eleitoral e Declaração de Renda e Passivos, incluindo todos os passivos de suas próprias responsabilidades, de seus cônjuges ou companheiros ou de pessoas jurídicas por eles direta ou indiretamente controladas.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, em 21 de dezembro de 2016.

a) FERNANDO CAPEZ - Presidente

OFÍCIO DE RENÚNCIA

São Paulo, 12 de dezembro de 2016

Exmo. Sr. Presidente

Em virtude de ter sido eleito Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, SP, para o próximo mandato 2017- 2020, venho pelo presente renunciar ao meu mandato de Deputado Estadual nesta Assembleia Legislativa a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Aproveito a oportunidade para apresentar, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Constituição Estadual, minha declaração de bens de término de mandato.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

a) Orlando Morando

(A declaração de bens será publicada quando do término de mandato)

OFÍCIO DE RENÚNCIA

São Paulo, 05 de dezembro 2016.

Exmo. Sr. Presidente

Em virtude de ter sido eleito Prefeito do Município de Jundiaí/SP para o próximo mandato 2017/2020, venho pelo presente renunciar ao meu mandato de Deputado nesta Assembleia Legislativa a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Aproveito a oportunidade para apresentar, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Constituição Estadual, minha Declaração de Bens e término de mandato.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

a) Luiz Fernando Machado

(A declaração de bens será publicada quando do término de mandato)

ATO Nº 85, DE 2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 17, § 1º da Constituição Estadual e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a vaga decorrente da renúncia, a partir de 1º de janeiro, do Senhor Deputado IGOR SOARES EBERT, em virtude de ter sido eleito prefeito do município de Itapevi, CONVOCA o Senhor PEDRO MASSAMI KIKUDOME, 1º suplente da Coligação PSU/PTN/PMN/PTC/PTdoB, para perante a Mesa tomar posse como Deputado Titular à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A cerimônia dar-se-á no dia 1º de janeiro de 2017, domingo, às 12:00 horas, no Salão Nobre da Presidência, localizado no “Palácio 9 de Julho”, sede do Poder Legislativo, à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, bairro do Ibirapuera, São Paulo, Capital.

Os convocados deverão apresentar diploma da Justiça Eleitoral e Declaração de Renda e Passivos, incluindo todos os passivos de suas próprias responsabilidades, de seus cônjuges ou companheiros ou de pessoas jurídicas por eles direta ou indiretamente controladas.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, em 21 de dezembro de 2016.

a) FERNANDO CAPEZ - Presidente

Ofício renúncia

São Paulo, 23 de novembro de 2016

Exmo. Sr. Presidente

Em virtude de ter sido eleito Prefeito do Município de Itapevi/SP para o próximo mandato 2017-2020, venho pelo presente renunciar ao meu mandato de Deputado Estadual nesta Assembleia Legislativa a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Aproveito a oportunidade para apresentar, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Constituição Estadual, minha Declaração de Bens de término de mandato.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

a) Igor Soares

(A declaração de bens será publicada quando do término de mandato)

ATO Nº 86, DE 2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 17, § 1º da Constituição Estadual e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a vaga decorrente da renúncia, a partir de 1º de janeiro, do Senhor Deputado MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, em virtude de ter sido eleito prefeito do município de Carapicuíba

, CONVOCA o Senhor ULYSSES MÁRIO TASSINARI, 1º suplente do Partido Verde – PV, para perante a Mesa tomar posse como Deputado Titular à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A cerimônia dar-se-á no dia 1º de janeiro de 2017, domingo, às 12:00 horas, no Salão Nobre da Presidência, localizado no “Palácio 9 de Julho”, sede do Poder Legislativo, à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, bairro do Ibirapuera, São Paulo, Capital.

Os convocados deverão apresentar diploma da Justiça Eleitoral e Declaração de Renda e Passivos, incluindo todos os passivos de suas próprias responsabilidades, de seus cônjuges ou companheiros ou de pessoas jurídicas por eles direta ou indiretamente controladas.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, em 21 de dezembro de 2016.

a) FERNANDO CAPEZ - Presidente

OFÍCIO DE RENÚNCIA

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em virtude de ter sido eleito Prefeito de Carapicuíba/SP, para o próximo mandato 2017-2020, venho pelo presente renunciar ao meu mandato de Deputado Estadual nesta Assembleia Legislativa a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Aproveito a oportunidade para apresentar, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Constituição Estadual, minha Declaração de Bens de término de mandato.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

a) Marcos Neves

(A declaração de bens será publicada quando do término de mandato)

ATO Nº 87, DE 2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício nº CBJr 53/2016, de 14 de dezembro de 2016, do Deputado Carlos Bezerra Jr., bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar em Apoio ao Empreendedorismo Social.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO - Ato nº 87, de 2016

Composição da Frente Parlamentar em Apoio ao Empreendedorismo Social

Nº	DEPUTADO(A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Carlos Bezerra Jr.	PSDB	Coordenador
2	Adilson Rossi	PSB	Apoiador
3	Antonio Salim Curiati	PP	Apoiador
4	Caio França	PSB	Apoiador
5	Carlos Cezar	PSB	Apoiador
6	Carlos Giannazi	PSOL	Apoiador
7	Cássio Navarro	PMDB	Apoiador
8	Celino Cardoso	PSDB	Apoiador
9	Cezinha de Madureira	DEM	Apoiador
10	Clélia Gomes	PHS	Apoiadora
11	Davi Zaia	PPS	Apoiador
12	Edmir Chedid	DEM	Apoiador
13	Gil Lancaster	DEM	Apoiador
14	Gileno Gomes	PSL	Membro
15	Hélio Nishimoto	PSDB	Apoiador

Sumário

Este caderno, com 112 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	DEBATES	74
ATOS	6	28 DE NOVEMBRO DE 2016 - 85ª SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL EM SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO	74
ORDEM DO DIA	7	1º DE DEZEMBRO DE 2016 - 86ª SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 125 ANOS DO BATALHÃO TOBIAS DE AGUIAR.....	76
21 DE DEZEMBRO DE 2016 - 191ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	7	2 DE DEZEMBRO DE 2016 - 87ª SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	78
20 DE DEZEMBRO DE 2016 - 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	9	19 DE DEZEMBRO DE 2016 - 189ª SESSÃO ORDINÁRIA	79
PAUTA	10	ATOS ADMINISTRATIVOS	80
21 DE DEZEMBRO DE 2016 - 191ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	10	TRIBUNAL DE CONTAS	83
ORADORES INSCRITOS.....	10	COMUNICADOS	84
EXPEDIENTE.....	10	DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	91
20 DE DEZEMBRO DE 2016 - 190ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	10	DESPACHOS	93
OFÍCIOS	10	ACÓRDÃOS.....	103
PROJETOS DE LEI	10	PARECERES	108
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	11	SENTENÇAS	109
PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS.....	11	COMUNICADOS DE CARTÓRIOS.....	111
REQUERIMENTOS	11	ATAS DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO	111
INDICAÇÕES	11	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	111
PARECERES	11	DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO.....	111
DESPACHOS.....	71	UNIDADES REGIONAIS.....	111
COMISSÕES.....	71	ATOS ADMINISTRATIVOS	112
COMUNICADOS.....	71		
ATAS	71		

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretora-Presidente
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Industrial
Diretor de Gestão de Negócios
Jornalista Responsável
redacao@imprensaoficial.com.br

Maria Felisa Moreno Gallego
Richard Vainberg
Ivail José de Andrade
Eduardo Yoshio Yokoyama
Gabriel Zeitune (MTb 43.569)

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

Filiais

• Capital

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473
Rua XV de Novembro 318 Centro
São Paulo SP CEP 01013-000

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO